Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

INDICAÇÃO Nº 046 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 16/08/2021

Indica sobre o Programa de Distribuição de Coleira Contra a Leishmaniose Visceral - (LVC) para animais no âmbito do município de Eusébio, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo-assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa de Distribuição de Coleira Contra a Leishmaniose Visceral - (LVC) para animais no âmbito do município de Eusébio, e dá outras providências.

Certa da sensatez de meus pares, solicito à V. Exa. Que, depois de submetida ao plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em Anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dyexon Abreu
VEREADOR – PL

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Dispõe sobre o Programa de Distribuição de Coleira Contra a Leishmaniose Visceral - (LVC) para animais no âmbito do município de Eusébio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Dispõe sobre o Programa de Distribuição de Coleira Contra a Leishmaniose Visceral - (LVC) para animais no âmbito do município de Eusébio.

Art. 2° A distribuição das coleiras para os animais será feita através dos agentes de zoonoses.

Art. 3° Deverá ser feito previamente um pré-cadastro através dos agentes de zoonoses do município de Eusébio.

Art. 5° O Município realizará o levantamento da quantidade de animais para a devida composição do número de coleiras.

Art. 6° Este Projeto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Doença tropical, a leishmaniose ainda leva ao sofrimento e à morte milhares de cães anualmente. O mais chocante é saber que, no Brasil, uma grande parte dos animais não morre pela doença em si, mas sacrificados ao serem diagnosticados. Caso não seja tratada e dependendo das condições imunológicas do infectado, a leishmaniose pode evoluir e se tornar uma doença grave, trazendo consequências igualmente importantes para os cães e para as pessoas, podendo até levar à morte.

Pesquisa realizada por ela na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) da USP mostrou que, se houver um encoleiramento em massa dos cães (cerca de 75%), o método é bastante eficiente no controle da doença.

Em um cenário de intervenção, quando comparado o uso da coleira com a vacinação de animais soronegativos (não contaminados) e com o sacrifício de animais soropositivos (com o parasita), foi encontrada a seguinte situação: a eficácia da coleira chegou a quase que 100% na diminuição de cães e humanos infectados, enquanto que a vacina atinge 80% e a eutanásia, 90% de redução.

O acessório, que dura de 4 a 6 meses, é impregnado de inseticida (deltrametrina) e tem a função de espantar e matar o mosquito-palha, vetor da doença. Assim, o método exclui a prática da eutanásia dos animais contaminados, protocolo polêmico utilizado pelos Centros de Controle de Zoonoses (CCZ) brasileiros.